



**INDICAÇÃO N.º IND 8776 /2012**  
**(Do Deputado Prof. Israel Batista)**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do DF, a inclusão da matrícula creche no sistema de telematricula (156).**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Educação do DF, a inclusão da matrícula creche no sistema telematricula (156).**

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando-se a insatisfação e indignação de vários pais com relação às dificuldades enfrentadas para matricular seus filhos no nível maternal, junto aos jardins públicos de infância, e a visível diferença entre a oferta de vagas a comunidade e a demanda de alunos para o maternal, fato que ocasiona filas e desconfortos desnecessários às famílias, que muitas vezes dormem na porta da secretaria da escola para obter uma vaga, além de privilégios por parte de apadrinhamentos diversos.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8776/2012

Folha Nº 01 de 01

1622  
Assinatura (2799)

149



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)**

---

Considerando que a inclusão da matrícula do maternal no telematrícula traria maior transparência na divulgação das datas e evitaria “manobras” típicas do patrimonialismo, faço a referida indicação.

Diante do dito, é responsabilidade do poder público tomar as devidas providências visando à melhoria da educação e da prestação dos serviços à nossa comunidade. A verdadeira educação vai além de nossas salas de aula.

Sendo o pleito de relevante interesse público, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

**Deputado PROF. ISRAEL BATISTA**  
**PEN/DF**

Câmara Legislativa  
END. 8776/2012  
Folha nº 02 de 01